



E

**RESOLUÇÃO TC Nº 27/2017****ANEXO I – ITEM 3**

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada que durante o exercício de 2017, o orçamento fiscal do Município constavam das seguintes unidades, as quais estão consolidadas na presente prestação de contas:

01-00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal de Camutanga

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.02 – Secretaria de Administração

02.03 – Secretaria de Finanças e Planejamento

02.04 – Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

02.05 – Secretaria de Educação

02.06 – Secretaria de Saúde – FMS

02.07 – Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS

02.08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

02.09 – Secretaria de Serviços Públicos

02.10 – Secretaria de Cultura e Juventude

02.11 – Secretaria de Desporto e Turismo

02.12 – Fundo de Previdência dos Servidores – CAMUPREV

Camutanga, 23 de março de 2018.

José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC 4.300 PE

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito